

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO DE
CREDENCIAMENTO DO SENAR-AR/ES 002/2017.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado do Espírito Santo – SENAR-AR/ES, inscrito no CPNJ/MF sob o nº 04.297.257/0001-08, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto em edital, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do processo de credenciamento nº 002/2017 por tempo Indeterminado.

Vitória, 05 de janeiro de 2018.

Superintendência do SENAR-AR/ES.